



CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO LAURO 2026

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO LAURO – 2026 é um evento esportivo de pedestrianismo, de caráter participativo e competitivo, destinado à promoção do esporte, da saúde, da qualidade de vida e da integração social.

Art. 2º A prova será organizada pela Comissão Organizadora da Corrida do Lauro, competindo-lhe a coordenação, planejamento, execução e fiscalização do evento.

Art. 3º Fica designado como Diretor Geral da Prova o Sr. Gilson Carlos Souza dos Santos, responsável pela coordenação técnica, operacional e administrativa do evento, bem como pela resolução das questões decorrentes da competição.

CAPÍTULO II DA PROVA

Art. 4º A prova será realizada conforme as seguintes especificações:

Data: 26 de julho de 2026;

Município: Tailândia – Pará

Percurso: 5,2 km; (Mapa Anexo)

Vagas: 1.000 vagas distribuídas entre todas as categorias;

Largada e chegada: Final da Avenida Natal, próximo ao Arboreto.

Horário da largada: 06h00.

Art. 5º A prova será disputada nas modalidades Individual Masculino e Individual Feminino.



Art. 6º O tempo máximo para conclusão da prova será de **01 (uma) hora**, contado a partir do sinal oficial de largada.

Parágrafo único. Após o encerramento do tempo limite, a organização poderá retirar atletas do percurso, visando à segurança dos participantes e à normalidade operacional do evento.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e aptos fisicamente para a prática esportiva.

Art. 8º A idade mínima para participação será de **14 (quatorze) anos completos** até a data da realização da prova.

CAPÍTULO IV DOS MENORES DE IDADE

Art. 9º Os atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa do responsável legal, conforme Termo de Responsabilidade em anexo.

CAPÍTULO V DAS CATEGORIAS

A competição será disputada nas categorias Masculino e Feminino, divididas da seguinte forma:

MASCULINO	FEMININO
Geral	Geral
Local	Local
14 a 19 anos	14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos



40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 anos ou mais	60 anos ou mais

§1º Os atletas classificados para premiação na **categoria Geral** não concorrerão à premiação por **faixa etária**.

§2º Os atletas classificados para **premiação na categoria Local** não acumularão premiação com a categoria Geral.

§3º Para participar da categoria Local, o atleta deverá comprovar residência no município de Tailândia/PA mediante apresentação de documento idôneo.

§4º A ausência da comprovação de residência implicará na automática inclusão do atleta exclusivamente na classificação Geral.

CAPÍTULO VI DA CRONOMETRAGEM

Art. 10. A prova utilizará sistema eletrônico de cronometragem profissional mediante utilização de chip descartável, vinculado ao número de peito do atleta.

Art. 11. É obrigatória a validação do chip no momento da retirada do kit.

Art. 12. O resultado oficial será obtido exclusivamente pelo sistema de cronometragem contratado pela organização.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico:
www.chipbreubranco.com.br



Art. 14. O valor da inscrição será de:

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 15. As inscrições poderão ser realizadas até dia 10/07/2026 ou até atingir o limite técnico da prova.

Art. 16. A inscrição é individual, pessoal e intransferível.

Art. 17. A prestação de informações falsas implicará na desclassificação do atleta, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

CAPÍTULO VIII DOS KITS

Art. 18. **O kit do atleta:** Com a inscrição no evento, cada atleta receberá um Kit de Participação, vinculado à taxa de inscrição composto de:

- Nº de peito e Chip Cronometragem (de uso obrigatório e exclusivo);
- Camiseta Personalizada do Evento; (de uso obrigatório e exclusivo);
- Saco-chila Personalizada do Evento;
- Garrafinha de água Personalizada do Evento;
- Medalha para os que concluírem a prova;

Art. 19. A retirada do kit ocorrerá nos dias 24 e 25 de julho, em local e horário, previamente divulgados pela organização.

Art. 20. Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Art. 21. A retirada do kit atleta somente será permitida dentro do prazo estabelecido para entrega; após esse período, não haverá ressarcimento ou devolução de valores ao inscrito que não realizar a retirada do kit na data prevista.



Art. 22. O tamanho da camiseta será disponibilizado conforme disponibilidade de estoque.

Art. 23. O atleta deverá conferir todos os itens do kit no momento da retirada.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 24. Todos os participantes que completarem a prova receberão a Medalha de Participação;

Os troféus serão entregues para os vencedores das provas, conforme abaixo:

CATEGORIA GERAL e LOCAL: Masculino/Feminino

Classificação	Premiação 1	Premiação
1° lugar	Troféu	R\$ 1.000,00
2° lugar	Troféu	R\$ 600,00
3° lugar	Troféu	R\$ 500,00
4° lugar	Troféu	R\$ 300,00
5° lugar	Troféu	R\$ 200,00

FAIXAS ETÁRIAS (Masculino e Feminino)

Classificação	Premiação 1	Premiação
1° lugar	Troféu	R\$ 250,00
2° lugar	Troféu	R\$ 200,00
3° lugar	Troféu	R\$ 150,00

MAIORES EQUIPES

Classificação	Premiação 1	Premiação
----------------------	--------------------	------------------



1º lugar	Troféu	R\$ 300,00
2º lugar	Troféu	R\$ 200,00

Art. 25. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

CAPÍTULO X DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 26. O atleta deverá utilizar o número de peito de forma visível durante toda a prova.

Art. 27. Constituem causas de desclassificação:

- I – fornecer informações falsas;
- II – utilizar inscrição de terceiros;
- III – ceder o número de peito ou chip;
- IV – cortar percurso;
- V – receber auxílio externo;
- VI – utilizar meios de locomoção;
- VII – ser acompanhado por bicicletas, motocicletas ou veículos;
- VIII – apresentar conduta antidesportiva;
- IX – descumprir determinações da arbitragem e da organização.

Art. 28. O atleta é responsável pelo conhecimento prévio do percurso.

CAPÍTULO XI DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Art. 29. A organização disponibilizará:

- uma ambulância para atendimento emergencial;
- equipe de apoio;



- balizamento do percurso;
- apoio de segurança;
- postos de hidratação.

Art. 30. O atendimento médico hospitalar posterior será realizado pela rede pública ou privada competente.

Art. 31. O atleta declara, ao se inscrever, estar em perfeitas condições de saúde para participar da prova.

CAPÍTULO XII DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 32. O resultado oficial será divulgado em até 48 horas após o encerramento da prova, através do site: www.chipbreubranco.com.br

Art. 33. Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação preliminar dos resultados.

Art. 34. As decisões da Comissão Organizadora e da Arbitragem serão definitivas no âmbito desportivo.

CAPÍTULO XIII DOS DIREITOS DE IMAGEM

Art. 35. Todos os participantes, ao efetuarem sua inscrição, autorizam gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome pela organização, patrocinadores e apoiadores para fins institucionais, promocionais e publicitários.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A organização poderá alterar data, horário, percurso ou cancelar a prova em decorrência de motivos de força maior, segurança pública, condições climáticas extremas ou determinação de autoridade competente.



Art. 37. A organização poderá limitar ou ampliar o número de inscrições, bem como alterar parcial ou integralmente este regulamento.

Art. 38. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente todas as disposições deste regulamento.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso.

Tailândia – Pará, 30 de junho de 2026.

Organização

COMISSÃO ORGANIZADORA
1ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO LAURO – 2026
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENOR DE IDADE



Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo(a) atleta _____, nascido(a) em //, autorizo sua participação na 1ª Corrida de Aniversário do Lauro – 2026, declarando que o(a) menor encontra-se em plenas condições físicas e de saúde para participar da competição.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas previstas neste Regulamento, assumindo integral responsabilidade pela participação do(a) atleta, isentando a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e colaboradores de quaisquer responsabilidades decorrentes de acidentes, lesões ou intercorrências médicas.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

CPF: _____

Telefone: _____



Anexo - Corrida do Lauro Percurso 5,2 km

